



## PORTARIA N.º 017/19, 19 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, conforme deliberação do Plenário Ata nº 05/19, de 18 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no inciso V, do § 2º, do Artigo 1º da Resolução CRA-RS nº 10, de 11 de julho de 2017. **DESIGNA** os Administradores para comporem a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO CRA-RS para o mandato de 2019 a 2020. Titulares:** Adm. Adão Flávio Indrusiak da Rosa – CRA-RS nº 64; Adm. Hermes Luiz Machado – CRA-RS nº 19411; Adm. Gisele Weisheimer – CRA-RS nº 6499; Adm. Gilberto Zereu – CRA-RS nº 1276; Adm. Cesar Marques Sarmiento – CRA-RS nº 5471.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n.º 20.905